



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

EDITAL Nº 82, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com fundamento no Edital de Abertura nº 13 de 22 de janeiro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 40, de 20 de fevereiro de 2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 40, de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados para o cargo de **Inspetor Sanitário Industrial**;

CONSIDERANDO que o item 11.5 do Edital de Abertura nº 13, de 22 de janeiro de 2025, estabeleceu que “o candidato que não puder ou desejar assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação poderá solicitar formalmente, por uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade dentro da validade do certame”;

CONSIDERANDO a solicitação de reposicionamento para o final de fila de classificado de candidato convocado para assumir a vaga de **Inspetor Sanitário Industrial**;

CONSIDERANDO que o item 11.7 do Edital de Abertura nº 13/2025 dispôs sobre a divulgação oportuna da lista de classificação com os candidatos reposicionados, na forma do item 11.5,

TORNA PÚBLICO o reposicionamento da lista de classificados do cargo temporário de **Inspetor Sanitário Industrial**, conforme candidato que solicitou o reposicionamento para a convocação da nova vaga disponibilizada:

CARGO: INSPETOR SANTITÁRIO INDUSTRIAL – TEMPORÁRIO – PSS.

Inscrição	Candidato	Classificação Final	Reposicionamento
480	Gerondi Ribeiro	1º	4º

Marmeleiro/PR, 21 de março de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro